
EDITAL Nº 562/24 - UEPG/NUTEAD/UAB

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO
TALENTO TECH PARANÁ**

DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública o **DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo **Aluno do Curso do Ensino Médio** para o Programa Talento Tech - PR, de acordo com o Edital 539/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DO DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

- 1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória por município na tabela que segue.
- 1.2 O chamamento para matrícula será feito em edital próprio, seguindo a classificação após recursos, até completar o número de vagas em cada município, de acordo com o edital de abertura.
- 1.3 Os classificados que não forem chamados para matrícula, irão compor a lista de espera para o projeto desenvolvido no ano de 2024.

1 - Município: PRIMEIRO DE MAIO

1º	ANA JULIA DE SANTANA BONDEZAN	9,4071
2º	FLAVIO BRITO	9,3214
3º	JOAO PEDRO MARESTONI SILVA	8,1266
4º	ANA PAULA DOMINGUES	8,0500
5º	GABRIEL HENRIQUE GONCALVES LIMA	7,7000
6º	EMANUELLY PARENTE DE OLIVEIRA	7,5416

7 - Município: RIO BRANCO DO IVAÍ

1º	SOPHIA PINHEIRO FERNANDES BARBOSA	9,5000
2º	BRYAN BASTOS DOS SANTOS	9,4714
3º	RENAN LUIS PAULA	9,3071

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Em caso de não homologação em razão de documentação incompleta, não anexada ou corrompida, será possível a substituição do arquivo para reanálise, de acordo com o item 3 deste edital.

1 - Município: PRIMEIRO DE MAIO

1	BARBARA MAIEBY SOUSA SILVA	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição. Reside em Cruzeiro do Sul.
2	EMIKLEY DO CARMO BUENO SANTOS	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição. Reside em Tamarana.
3	ERICK NATAN DOS SANTOS	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição. Reside em Cerro Azul.

4 GABRIELLA RODRIGUES	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição. Reside em Cerro Azul; 3.5.1 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto); 3.5.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas. Reside em Santo Antônio do Paraíso. Apresentou somente histórico escolar.
5 JACKSON ANDREY RAMOS GOBBI	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição. Reside em Clevelândia.
7 JOAO HENRIQUE SALDEIRA DO NASCIMENTO	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição; 2.2 Ser aluno do Ensino Médio da Rede de Educação Pública Paranaense, matriculado e requeitando a 2ª série, 3ª série ou 4º série; ou, ser egresso (entre os anos de 2019 e 2023) do Ensino Médio da Rede de Educação Pública Paranaense (todas as séries cursadas no sistema público estadual de ensino) e não ser acadêmico ou egresso de curso superior; 3.5.3 Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio. Apresentou apenas RG.
8 LORENA BIANCHINI FERREIRA	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.2 Ser aluno do Ensino Médio da Rede de Educação Pública Paranaense, matriculado e requeitando a 2ª série, 3ª série ou 4º série; ou, ser egresso (entre os anos de 2019 e 2023) do Ensino Médio da Rede de Educação Pública Paranaense (todas as séries cursadas no sistema público estadual de ensino) e não ser acadêmico ou egresso de curso superior.

<p>9 MARIA DO CARMO ANCIUTTI TRANCOSO DA MOTTA</p>	<p>Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição; 2.2 Ser aluno do Ensino Médio da Rede de Educação Pública Paranaense. Reside em Matinhos; Acadêmica do Ensino Superior Privado.</p>
<p>10 MARIA RITA SOARES COSTA SOUZA LIMA</p>	<p>Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição; 2.2 Ser aluno do Ensino Médio da Rede de Educação Pública Paranaense, matriculado e requeitando a 2ª série, 3ª série ou 4º série; ou, ser egresso (entre os anos de 2019 e 2023) do Ensino Médio da Rede de Educação Pública Paranaense (todas as séries cursadas no sistema público estadual de ensino) e não ser acadêmico ou egresso de curso superior; 3.5.1 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto); 3.5.3 Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, em um único arquivo, que contenha a frente e o verso ou todas as folhas.</p>
<p>11 MARIANE APARECIDA PINHEIRO BONDEZAN</p>	<p>Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.2 Ser aluno do Ensino Médio da Rede de Educação Pública Paranaense, matriculado e requeitando a 2ª série, 3ª série ou 4º série; ou, ser egresso (entre os anos de 2019 e 2023) do Ensino Médio da Rede de Educação Pública Paranaense (todas as séries cursadas no sistema público estadual de ensino) e não ser acadêmico ou egresso de curso superior; 3.5.1 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto); 3.5.3 Fotocópia do Histórico</p>

	Escolar do Ensino Médio, em um único arquivo, que contenha a frente e o verso ou todas as folhas.
12 MATHEUS GABRIEL VELOSO MARTINS	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição; 2.2 Ser aluno do Ensino Médio da Rede de Educação Pública Paranaense. Apresentou apenas RG e CPF.
13 MERIENY GUIMARAES	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição. Reside em Congonhinhas.
NAIRA CAMPOS BUENO DA SILVA	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição; 2.2 Ser aluno do Ensino Médio da Rede de Educação Pública Paranaense. Apresentou apenas CNH.
NATAN HENRIQUE MATHEUS BATISTA	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição. Reside em Matinhos.
RAISSA ALVES	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição. Reside em Tamarana.
RICARDO MAZEPA	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição. Reside em Piraquara.

2 - Município: RIO BRANCO DO IVAÍ

1 JEFERSON BINSKI	Não comprovou os seguintes itens do Edital de Abertura: 2.1 Residir no município de inscrição. Reside em Cândido de Abreu.
--------------------------	--

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 18h00 (dezessete horas) do dia 06 de setembro de 2024 (terça-feira)** para interpor recurso referente à nota do resultado final ou para envio de nova documentação.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROCOLO DIGITAL > Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “Recurso alunos Ensino médio - Talento Tech”.

3.2.1 Em caso de envio de nova documentação, encaminhar a **documentação completa exigida no edital de abertura**, sendo ela:

- a) Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto);
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, em um único arquivo, que contenha a frente e o verso ou todas as folhas.
- d) Fotocópia do comprovante de endereço, conforme requisito obrigatório citado no item 2.1.
- e) Fotocópia da comprovação do requisito obrigatório citado no item 2.2. (declaração de matrícula emitida pela escola, em caso de aluno do Ensino Médio; para o egresso o Histórico do Ensino Médio é suficiente).

3.3 A documentação encaminhada por meio de recurso será analisada pela Coordenação de curso, podendo ser deferida ou indeferida.

3.4 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.5 O edital de **RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS** será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.6 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 O chamamento para matrícula acontecerá em edital próprio. A matrícula acontecerá no formato online.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de setembro de 2024.

Prof^a. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Diretora NUTEAD/UEPG